



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220306

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220306 ,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA A DOS REIS BAIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e A DOS REIS BAIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 33.847.599/0001-52, sediado na R SANTO ANTONIO, nº 480, CENTRO, Tucuruí-PA, CEP 68458-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMAURI DOS REIS BAIA, portador do CPF 017.737.582-50, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: A DOS REIS BAIA EIRELI
CNPJ: CNPJ 33.847.599/0001-52
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, nº 480, CENTRO, Tucuruí-PA, CEP 68458-030
REPRESENTANTE: AMAURI DOS REIS BAIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011178	COLUNA P/ LAVATORIO: - Marca.: COLUNA Louça. Branco	UNIDADE	2,00	68,500	137,00
011182	ESPUDE P/VASO: - Marca.: ESPUDE	UNIDADE	20,00	4,600	92,00
011184	FILTRO P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL: - Marca.: FILTRO	UNIDADE	60,00	50,200	3.012,00
011186	FLANGE DE 25: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	20,00	10,200	204,00
011187	FLANGE DE 32: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	20,00	31,100	622,00
011205	MASSA PVA 20KG: - Marca.: MASSA	UNIDADE	270,00	34,900	9.423,00
011212	SELADOR ACRILICO 16L: - Marca.: SELADOR	UNIDADE	100,00	68,700	6.870,00
011234	COLUNA PRONTA 3/8 10MM: - Marca.: COLUNA 6 Metros	UNIDADE	20,00	138,500	2.770,00
011235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - Marca.: COLUNA	UNIDADE	20,00	90,800	1.816,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6 Metros

011242	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL: - Marca.: ASSENTO	UNIDADE	2,00	48,200	96,40
011263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - Marca.: SIFÃO	UNIDADE	10,00	18,300	183,00
011280	FERROLHO 4": - Marca.: FERROLHO	UNIDADE	10,00	8,700	87,00
011300	MANGUEIRA BRANCA TRANSPARENTE 1" ROLO DE 60 MT: - M arca.: MANGUEIRA	ROLO	10,00	499,900	4.999,00
011303	METALON 15X15 BARRA DE 6 METROS: - Marca.: METALON	UNIDADE	20,00	18,900	378,00
011304	METALON 20X20 BARRA DE 6 METROS: - Marca.: METALON	UNIDADE	20,00	23,250	465,00
011316	PORTA 80X2,10M: - Marca.: PORTA	UNIDADE	15,00	178,400	2.676,00
011317	PORTA DE 100X210 P/ BANHEIRO CADEIRANTE: - Marca.: P ORTA	UNIDADE	3,00	177,050	531,15
011318	PORTA DE 60X210 P/ BANHEIRO: - Marca.: PORTA	UNIDADE	10,00	164,000	1.640,00
011344	REVESTIMENTO P/ PAREDE CERAMICA TAMANHO DIVERSOS: - Marca.: REVESTIMENTO	METRO QUADRADO	500,00	9,100	4.550,00
011348	ROLAMENTO GUIA P/ PORTÃO 2"PLGD: - Marca.: ROLAMENTO	PAR	2,00	21,300	42,60
011395	LIXA P/ MADEIRA Nº120: - Marca.: LIXA	UNIDADE	6,00	0,900	5,40
011409	ROLAMENTO P/ VENTILADOR 6201: - Marca.: ROLAMENTO	UNIDADE	100,00	18,800	1.880,00
011410	ROLAMENTO P/ VENTILADOR 6202: - Marca.: ROLAMENTO	UNIDADE	100,00	14,700	1.470,00
011421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - Marca.: ADESIVO	UNIDADE	6,00	20,300	121,80
011445	FLANGE 110: - Marca.: FLANGE	UNIDADE	6,00	89,000	534,00
011452	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V - Marca.: LAMPADA	UNIDADE	200,00	6,100	1.220,00
011523	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 10MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	20,00	8,800	176,00
018119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X90: - Marca.: P ARAFUSO	UNIDADE	100,00	1,900	190,00
018894	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 04 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	6,00	12,100	72,60
018895	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 08 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	6,00	15,200	91,20
018896	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	4,00	42,900	171,60
018897	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES: - Marca.: QUADRO	UNIDADE	2,00	54,400	108,80
018898	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10 AMPERES: - Marca.: DISJUNTO	UNIDADE	10,00	8,100	81,00
018912	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMPERES: - Marca.: DISJUNTO	UNIDADE	20,00	56,500	1.130,00
018962	BOLSA PARA FERRAMENTAS ELÉTRICA 20": - Marca.: BOLSA	UNIDADE	2,00	68,000	136,00
018964	METALON 25MM X 25MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	20,00	18,900	378,00
018965	METALON 30MM X 20MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	20,00	25,800	516,00
018966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	20,00	45,900	918,00
018967	METALON 50MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM: - Marca.: META	UNIDADE	20,00	54,900	1.098,00
018979	LAMBRI OND. 0.95 MM GA 2000 X 1060 MM: - Marca.: LAM	UNIDADE	80,00	138,900	11.112,00
019009	BROCA DE AÇO 6MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	10,00	5,200	52,00
019014	BROCA DE AÇO 11MM: - Marca.: BROCA	UNIDADE	20,00	14,500	290,00
019037	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SEM GUIA: - Marca.: ANEL	UNIDADE	20,00	7,700	154,00
019049	ADAPTADOR COM FRANGE 32 X 1": - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
019054	ADAPTADOR COM FRANGE 60 X 2": - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	20,00	32,450	649,00
019056	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 25MM-3 /4": - Marca.: ADAPTADOR	UNIDADE	20,00	9,900	198,00
019081	PLUG DN 50MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	14,00	3,600	50,40
019082	PLUG DN 75MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	14,00	5,400	75,60
019083	PLUG DN 100MM: - Marca.: PLUG	UNIDADE	14,00	9,100	127,40
019155	CURVA ESGOTO DN 50 CM: - Marca.: CURVA	UNIDADE	20,00	13,000	260,00
019236	MEIA LUA DE AÇO PARA TESOURA COM FUROS • 1/2": - Ma rca.: MEIA	UNIDADE	20,00	37,900	758,00
019239	PARAFUSO TIPO FRANÇÊ 3/8" X 6": - Marca.: PARAFUSO	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
019255	CABO DE AÇO 3/8": - Marca.: CABO	METRO	20,00	40,600	812,00
019256	CABO DE AÇO 1/2": - Marca.: CABO	METRO	30,00	40,800	1.224,00
019257	CABO DE AÇO 5/8": - Marca.: CABO	METRO	30,00	47,780	1.433,40
019258	CABO DE AÇO 7/8": - Marca.: CABO	METRO	10,00	64,200	642,00
019261	DOBRADIÇA DE AÇO PARA PORTA 3.1/2" X 2 .1/2": - Marc a.: DOBRADIÇA	UNIDADE	40,00	4,900	196,00
019267	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 100 CM: - Marca.: J ANELA	UNIDADE	10,00	316,200	3.162,00
019268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM: - Marca.: J ANELA	UNIDADE	20,00	429,900	8.598,00
019279	TINTA SPRAY 350ML: - Marca.: TINTA	UNIDADE	30,00	13,400	402,00
019280	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350ML: - Marca.: TINTA	UNIDADE	20,00	15,900	318,00
019287	THINER 5L: - Marca.: THINER	UNIDADE	60,00	72,100	4.326,00
019308	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 3 M: - Marca.: CABO	UNIDADE	2,00	24,600	49,20
019352	ESPASSADOR DE PISO NR 2: - Marca.: ESPASSADOR	UNIDADE	8,00	3,000	24,00
019353	ESPASSADOR DE PISO NR 3: - Marca.: ESPASSADOR	UNIDADE	8,00	2,900	23,20
019355	FOICE RODEADORA SEM CABO: - Marca.: FOICE	UNIDADE	10,00	31,900	319,00
019356	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1/2": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	10,00	37,500	375,00
019357	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 3/4": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	10,00	34,400	344,00
019358	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 5/8": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	10,00	41,600	416,00
019359	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 7/8": - Marca.: FORMÃO	UNIDADE	10,00	43,900	439,00
019385	ESPATULA DE PLASTICO Nº 6: - Marca.: ESPATULA	UNIDADE	6,00	3,000	18,00
019386	ESPATULA DE PLASTICO Nº 12: - Marca.: ESPATULA	UNIDADE	6,00	2,900	17,40
019434	BROCA DE AÇO 4MM/COCRETO: - Marca.: BROCA	UNIDADE	20,00	3,550	71,00
019510	INVERSOR DE SOLDA RIV 120 A 220V MONOFÁSICO: - Marca .: INVERSOR	UNIDADE	2,00	448,700	897,40
033714	PERFIL PVC 6M: - Marca.: PERFIL	METRO	100,00	23,600	2.360,00
033736	TINNER 900ML: - Marca.: TINNER	UNIDADE	60,00	14,700	882,00
033739	TINTA ASFÁLTICA AMARELA: - Marca.: TINTA	LATÃO	30,00	154,800	4.644,00
033844	ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN100: - Marc a.: ADAPTADOR	UNIDADE	6,00	16,900	101,40
033853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - Marca .: ADAPTADOR	UNIDADE	20,00	2,830	56,60
033859	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES: - Marca.: ASSENTO	UNIDADE	40,00	21,600	864,00
033879	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA: - Marca.: CAIXA	UNIDADE	10,00	55,500	555,00
033880	CAIXA DE GORDURA DN100: - Marca.: CAIXA	UNIDADE	20,00	34,900	698,00
033881	CAIXA SIFONADO QUADRADO DN100 140MM X 50MM: - Marca .: CAIXA	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
033903	JOELHO 45º PARA ESGOTO DN100: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	20,00	9,340	186,80
033927	LAVATÓRIO PARA COLUNA PORCELANA BRANCA: - Marca.: LA VATÓRIO	UNIDADE	8,00	94,900	759,20
033928	LAVATÓRIO SUSPENSO PLÁSTICO: - Marca.: LAVATÓRIO	UNIDADE	20,00	22,000	440,00
033929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - Marca.: LAVAT ÓRIO	UNIDADE	6,00	94,900	569,40
033962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM: - Marca.: MICTÓ	UNIDADE	4,00	189,900	759,60
033963	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM: - Marca.: MICTÓ	UNIDADE	4,00	229,500	918,00
034000	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM: - Marca.: TORNEIRA	UNIDADE	10,00	2,400	24,00
034046	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇ O GALVANIZADO 65L: - Marca.: CARRO	UNIDADE	12,00	140,000	1.680,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



034062	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - Ma	UNIDADE	60,00	3,100	186,00
	rca.: DOBRADIÇA				
034070	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM M	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
	ADEIRA: - Marca.: FACÃO				
034112	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁV	UNIDADE	6,00	19,000	114,00
	EL: - Marca.: CAPA				
045258	TUBO SOLDAVEL 6MTS 75MM: - Marca.: TUBO	BARRA	10,00	69,700	697,00
045271	ADAPTADOR 1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - Marca.: ADAPTADO	UNIDADE	20,00	2,200	44,00
045507	JOELHO 45º SOLDAVEL LISO 50MM AZUL: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	20,00	3,400	68,00
045508	JOELHO 45º SOLDAVEL LISO 60MM AZUL: - Marca.: JOELHO	UNIDADE	20,00	4,400	88,00
045509	JOELHO 45º SOLDAVEL ROSCADO 20MM AZUL: - Marca.: JOE	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
045633	TRELIÇA DE FERRO 6X3,4X4,2MM 6MTS.: - Marca.: TRELIÇ	UNIDADE	80,00	62,700	5.016,00
045634	TRELIÇA DE FERRO 6X4,2X4,2MM 6MTS.: - Marca.: TRELIÇ	UNIDADE	100,00	63,800	6.380,00
045638	RELÉ PROTETOR TÉRMICO 25A.: - Marca.: RELÉ	UNIDADE	6,00	36,900	221,40
045639	RELÉ PROTETOR TÉRMICO 50A.: - Marca.: RELÉ	UNIDADE	6,00	64,800	388,80
045643	ABRAÇADEIRA NYLON 10 X 400 MM PC COM 100UND.: - Marc	PACOTE	4,00	19,900	79,60
	a.: ABRAÇADEIRA				
045644	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300 MM PC COM 100UND.: - Mar	PACOTE	4,00	16,800	67,20
	ca.: ABRAÇADEIRA				

VALOR GLOBAL R\$ 119.107,55

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 119.107,55 (cento e dezenove mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde - USB
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:
10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

A DOS REIS BAIA EIRELI
CNPJ 33.847.599/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____